UnB
Instituto de Artes - IdA
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel:+55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br

Regulamento para Eleição de Representante e Suplente do Instituto de Artes no Consuni – biênio 2023/2025 – nos termos do Regimento Geral da UnB artigo 5º inciso IX

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º - A eleição, em turno único, para os cargos de Representante e Suplente do Instituto de Artes no Conselho Universitário (Consuni) da Universidade de Brasília será realizada nos dias 08 e 09 /02/2023, de forma presencial. O Consuni é o órgão máximo da Universidade e reúne o Reitor, Decanos, Diretores e representantes da comunidade acadêmica, para o qual serão nomeados dois representantes docentes, sendo um membro titular e um suplente.

Capítulo II – Da Comissão Eleitoral (C.E.) do Instituto de Artes

Artigo 2º - O Conselho do Instituto constitui a Comissão Eleitoral para regular, supervisionar e viabilizar todas as atividades do processo, nomeando para compô-la DOIS (02) representantes do corpo docente e UM (01) representante dos servidores técnico-administrativos, perfazendo um total de três (03) membros.

Artigo 3º- Fica vedada aos membros da C.E. a participação como candidatos no processo eleitoral.

Artigo 4º - São atribuições da C.E.:

a) elaborar as normas, disciplinar, coordenar e fiscalizar a eleição, e definir o cronograma para a realização do processo;
b) efetuar e divulgar as inscrições dos candidatos;
c) organizar e divulgar a relação dos votantes aptos a votar;
d) 18atuar como junta apuradora dos votos, auxiliada por quantos fiscais forem necessários;
e) analisar e deliberar sobre os recursos interpostos, no prazo máximo de 24 horas;
f) divulgar o resultado da eleição, enviando-o ao Conselho do Instituto de Artes para a devida homologação

Artigo 5º - A Comissão Eleitoral extinguir-se-á automaticamente ao completar os encargos referentes à eleição.

Capítulo III – Da inscrição e registro dos Candidatos

Artigo 6º - Somente poderá candidatar-se ao cargo de Representante e Suplente do Consuni no Instituto de Artes professor com no mínimo cinco anos no quadro permanente.

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel:+55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br

Artigo 7º - O registro de inscrição deverá ser feito pelos próprios candidatos por e-mail institucional ida@unb.br da Secretaria do Instituto de Artes, entre os dias 18 e 27 de Janeiro de 2023 até as 17h59 do dia 27 de Janeiro de 2023. O e-mail deverá ser identificado no item assunto como: **INSCRIÇÃO CANDIDATURA CONSUNI 2023.**

Artigo 8° - As candidaturas serão homologadas pelo Comissão Eleitoral. Uma lista parcial com as candidaturas habilitadas e não habilitadas será disponibilizada logo após o encerramento das inscrições no dia 27/01/2023 no site do Instituto de Artes da UnB.

Art. 9º – Os interessados terão o prazo no dia 30/01/2023, até às 17h59, para apresentar recursos e comprovantes de suas alegações. Em caso de discordância nos recursos, a análise ficará a cargo do Conselho do Instituto de Artes da UnB.

Art. 10º – A homologação final da inscrição dos concorrentes ocorrerá no dia 31/01/2023 até as 17h59. O resultado será divulgado publicamente no site do Ida no dia 1º de Fevereiro de 2023.

Capítulo IV – Da Eleição

Artigo 11º - A eleição será feita em um turno único, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2023, de forma presencial, em urna localizada na entrada do prédio do Instituto de Artes nos dias 08 e 09/02/2023 das 8h00 às 17h59.

Artigo 12º - O voto é facultativo e o sufrágio, secreto e direto.

Artigo 13º - Participarão da eleição:

a) Os professores do quadro docente dos quatro Departamentos do Instituto de Artes, em pleno exercício de suas funções, inclusive os que estejam em gozo de férias.

Parágrafo único – É vedado o voto por procuração.

Artigo 14º - Durante o período do processo eleitoral os professores e os servidores técnico-administrativos em exercício de funções de chefia devem assegurar as condições necessárias para a garantia da liberdade de escolha e de voto aos eleitores, vedado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento.

Capítulo V – Da Apuração

UnB
Instituto de Artes - IdA
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel:+55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br

Artigo 15º - A apuração da consulta será pública e coordenada pela C.E. tendo início logo após o encerramento da votação.

Parágrafo único – A C.E. sugere a participação dos candidatos para acompanharem a apuração.

Artigo 16º - Iniciada a apuração, os trabalhos não poderão ser interrompidos até a promulgação dos resultados.

Artigo 17º- Após a apuração, o professor com maior número de votos é o representante do IdA no Consuni e o segundo mais votado é o suplente.

Artigo 18º - O resultado apurado nesta consulta do Instituto de Artes será apresentado em lista integrada pelos nomes dos candidatos mais votados, na ordem decrescente dos votos. O resultado será homologado pelo Conselho do Instituto de Artes e divulgado no dia 14/02/2023 após a reunião do mesmo, no site do IdA.

Capítulo VII – Disposições Finais

Artigo 19º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Brasília, 17 de Janeiro de 2023

A Comissão Eleitoral é formada pelos docentes Renato de Vasconcellos (MUS), Biagio D'Angelo (VIS) e pela servidora técnico-admistrativa Susan Cristina Capitulino (CEN), sob presidência do primeiro.

UnB
Instituto de Artes - IdA
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel:+55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br

Eleição para Representantes do IDA no Consuni/UnB (titular e suplente)
Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrição de candidatos	18/01/2023 a 27/01/2023	Até 17h59 do dia 27/01/2023	e-mail do IdA (ida@unb.br)
Divulgação parcial dos candidatos habilitados e não habilitados	27/01/2023	Após o encerramento das inscrições, às17h59	site do IdA http://www.ida.unb.br/
Recurso dos candidatos não habilitados	30/01/2023	Até 17h59	e-mail do IdA (ida@unb.br).
Divulgação final dos candidatos habilitados	31/01/2023	Até 17h59	site do IdA http://www.ida.unb.br/
Realização da votação	08 e 09/02/2023	Das 08:00 às 17:59	Presencialmente em urna localizada no IdA.
Apuração dos votos	09/02/2023	Logo após a votação	Sala da Diretoria do IdA
Homologação dos resultados (Conselho do IdA)	14/02/2023 Reunião do Conselho	14:00 hs	Sala da Diretoria do IdA

UnB
Instituto de Artes - IdA
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Prédio SG 1
CEP: 70.910-900 - Caixa Postal 4432, Brasília, DF, Brasil
tel:+55 61 3107-1163/1164/1166/1168
fone/fax: +55 61 3107-1212
ida@unb.br
www.ida.unb.br